



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 657/2003 de, 13 de Agosto de 2003.

**EMENTA:** Denomina a Rua localizada no Bairro Sipaúba, Loteamento Novo Araripe, neste Município na forma que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE**, Estado do Ceará.  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **RUA SANTO EXPEDITO**, a rua localizada no Bairro Sipaúba, Loteamento Novo Araripe, vizinha a COHAB II, paralela com a Rua Antonio Róseo de Oliveira, com início na Av. São Francisco.

**Art. 2º** - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Santo Expedito, um santo querido de todo mundo, pois a homenagem, é justa e merecida, principalmente quando é uma proposição nascida da vontade dos moradores locais.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Quarta-feira, 13 de Agosto de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA**  
Prefeito Municipal de Araripe